

**Edital ICEPi/SESA Nº 003/2022**

**NONA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTES SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL ICEPi/SESA Nº 003/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM PARA ATUAÇÃO COMO ENFERMEIRO REGULADOR NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO HOSPITALAR (NIR).**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 003/2022, torna pública **9º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTES** no processo seletivo simplificado para profissionais bolsistas Enfermeiro, para formação profissional como enfermeiro regulador no projeto do **Núcleo Interno de Regulação (NIR)**.

Fica CONVOCADO os candidatos suplentes do processo seletivo simplificado do Edital ICEPi/SESA Nº 003/2022, por ordem de pontuação, **para atuação como profissional bolsista enfermeiro**, no Projeto do **Núcleo Interno de Regulação (NIR)**.

**1.1. Candidato Convocado para Atuação na Região Metropolitana:**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>HOSPITAL</b>
KAREN TEIXEIRA ANDRADE SPELTA	<b>0,5</b>	<b>HEAC</b>

**1.2.** O candidato convocado na **Lista de Suplência Acima**, deverá comparecer no dia **14 de Julho de 2023**, no horário e no local indicado abaixo:

**Horário:** 09 às 11:00 horas

**Local:** Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi -

**Endereço:** Rua Duque de Caxias, 267 – Centro, Vitória – ES, CEP: 29010-120

**Referência:** Antigo Prédio do INOCOOPES

**Telefone:** (27) 3198-0203

**2.** No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

**2.1** No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

- a) Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
- b) Cópia do CPF e Certidão de Regularidade junto a Receita Federal;
- c) Certidão de Casamento, caso tenha;
- d) Documento de quitação com o conselho profissional;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (expedida via internet);
- g) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) Comprovante de Residência ou Declaração de Residência: formulário retirado pelo site: [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br) / [passe o mouse em Servidor / clicar em Posse Servidor Efetivo / o formulário deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a)].
- i) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultado/qualificacao.xhtml>
- j) Qualquer documento que identifique o dados de sua conta bancária, preferencialmente, BANESTES;
- k) Certidão Negativa de Débitos- Estadual;
- l) Certidão Negativa de débitos – Federal;

m) Documentos comprobatórios apresentados para fins de pontuação na Análise de Currículo.

3. O não comparecimento na etapa de Formalização da Adesão ao Programa, ensejará ao candidato a ELIMINAÇÃO do processo seletivo.

Vitória/ES, 11 de Julho de 2023

**Fabiano Ribeiro dos Santos**

Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino,

Pesquisa e Inovação em Saúde



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/07/2023 09:06:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CLAUDIANA RIBEIRO BATISTA (SUPERVISOR DE ENFERMAGEM - ICEPI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-LKF489>